Ata da 5º (quinta) sessão ordinária do 3º (terceiro) Período Legislativo do ano de 1.988 (mil novecentos e oitenta e oito).

Aos 018 (dezoito) dias do mês de julho de 1.988 (mil novecentos e oitenta e oito) reuniram-se no salão nobre da Câmara Municipal do Belo Jardim, situada à Rua Amélia Soares Paes, S/Nº. sob a Presidência do Exmo. Sr. vereador: José Marconi Cordeiro Ferreira; com o comparecimento dos exmos. srs. vereadores: Lídio Santana de Sousa; Euno Andrade da Silva; Josias de Oliveira Freitas; Helena Pereira de Amorim; João Torres Cordeiro; Sebastião Lopes da Silva; Diniz Soares da Silva e Cecílio Alves de Oliveira. Todos sob a Presidência do 1º (primeiro) acima citado. O Presidente deu início aos trabalhos desta Casa Legislativa, solicitando a secretaria a leitura da ata anterior do dia 13/07/1988 (treze de julho de mil novecentos e oitenta e oito), a mesma posta em Plenário para discussão e devidamente aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou a leitura do Parecer Nº. 022/88 - da Comissão de Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei de mesma numeração, referente a uma permuta de imóvel da Igreja Congregacional do Belo Jardim, com o prédio da Biblioteca Municipal e Delegacia de Polícia local; o Qual a C. J. R. (Comissão de Justiça e Redação) solicita que os imóveis discriminados do Projeto de Lei Nº. 022/88 sejam avaliados através de uma comissão com-

composta
petente, de 03 (três) membros deste Po-
der Legislativo. O Exmo. Sr. Presidente
fazendo uso da palavra, ocasião em que
reservou-se do direito de na próxima
reunião apresentar a Comissão solicitada.
Nada mais a tratar encerrada a sessão,
marcando a próxima para o dia 20/07/1.988
(vinte de julho de mil novecentos e oiten-
ta e oito). Sala das Sessões da
Câmara Municipal de vereadores, em 18/07/1.988
(dezoito de julho de mil novecentos e oiten-
ta e oito).

Ata da 6ª (sexta) Sessão Ordinária do
3º (terceiro) Período Legislativo do ano de 1.988
(mil novecentos e oitenta e oito).

Aos 20 (vinte) dias do mês de julho de
1.988 (mil novecentos e oitenta e oito), reuniu-
-se no salão nobre da Câmara Municipal,
situada à Rua Amélia Soares Paes, S/Nº. E
estiveram presentes os seguintes vereadores:
Diniz Suares da Silva; Euno Andrade da
Silva e Ilídio Santana de Sousa. Não
havendo quorum legal para deliberar os
trabalhos, foi registrada a presença dos
Exmos. Srs. vereadores e lavrado o pres-
te Termo que vai por mim assinado Maria
da Conceição Silva Galvão, Auxiliar de
Secretaria. Sala das Sessões da Câmara
Municipal do Belo Jardim, em 20/07/1.988
(vinte de julho de mil novecentos e oiten-
ta e sete).